

Índice

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 3 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 046, DE 31 DE MAIO DE 2019 | 3 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 047, DE 31 DE MAIO DE 2019 | 3 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 048, DE 31 DE MAIO DE 2019 | 3 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 049, DE 31 DE MAIO DE 2019 | 3 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 050, DE 31 DE MAIO DE 2019 | 3 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 051, DE 31 DE MAIO DE 2019 | 3 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 052, DE 31 DE MAIO DE 2019 | 4 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 053, DE 31 DE MAIO DE 2019 | 4 |
| PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 054, DE 31 DE MAIO DE 2019 | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA | 4 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU | 4 |
| PORTARIA - IPSEMB | 4 |
| PORTARIA - IPSEMB | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA | 5 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL-CM | 5 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/CPL-CM | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | 5 |
| RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 | 5 |
| RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 | 5 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2019 | 6 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2019 | 6 |
| RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO | 6 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS | 6 |
| PORTARIA Nº 012/2019 SEMED | 6 |
| PORTARIA Nº 110/2019 SMO | 7 |
| PORTARIA Nº 108/2019 SMO | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ | 7 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA | 7 |
| TERMO DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 | 7 |
| AVISO. CONSULTA PÚBLICA. CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL. | 11 |
| AVISO EM INGLÊS. EDITAL PARA CONSULTA PUBLICA. CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL | 11 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. | 11 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019 | 12 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | 12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE | 17 |
| PERÍODO DE VERANEIO 2019 RIBAMAR FIQUENE-MA | 17 |
| EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA | 18 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO | 18 |
| LEI MUNICIPAL Nº 268/2019 | 18 |
| PORTARIA Nº 060/2019 | 18 |
| PORTARIA Nº 061/2019 | 19 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | 19 |
| CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO - TP 021/2019 | 19 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | 19 |
| LIBERAÇÃO DE ADESÃO. | 34 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO | 35 |
| ERRATA DO PREGÃO 011/2019 | 35 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS | 35 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; PRESENCIAL Nº 23/2019 - SRP | 35 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 14401/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 | 35 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO | 36 |
| EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO ORIGINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/CPL | 36 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS | 36 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 009 2019 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS | 36 |

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 046, DE 31 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS**, Matrícula nº **6555-1**, do cargo de Assessor Técnico, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Maio de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 46810607bc11390d85228646fa882e6e

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 047, DE 31 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA MARIA CABRAL BERNARDES**, Matrícula nº **7507-1**, do cargo de Assessor Técnico, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Maio de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 91ccea5cd44774d1103785554769ecc3

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 048, DE 31 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CLAUDIA BRANT DE CARVALHO FIGUEIREDO**, Matrícula nº **6341-1**, do cargo de Consultor Executivo, DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Maio de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: d23a487557493b33a15bfc2494c3665c

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 049, DE 31 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KAELLA ARRUDA COELHO**, Matrícula nº **3665-1**, do cargo de Assessor Jurídico, DAS-6, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Maio de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 2d8b30cfd2cd49b06c85105ffb9e8adc

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 050, DE 31 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VALQUIRIA BARBOSA DA COSTA REGO**, Matrícula nº **8027-1**, do cargo de Contador DMT, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Maio de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: eb1531deb7db9b0937a435661db3b4a7

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 051, DE 31 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula nº **4740-1**, do cargo de Assessor Técnico, DAS-6, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Maio de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: f341e79f84f44cf321f1a95302d68a05

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 052, DE 31 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALEXANDRA ROCHA LIMA**, Matrícula nº **4743-1**, do cargo de Assessor Especial, DAS-7, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Maio de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: d358b42ec06eec66063efe3b4185b951

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 053, DE 31 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARY NILCE BORGES DA FONSECA**, Matrícula nº **7987-1**, do cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Maio de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 9f0a766cf1a52848f940dee1fb332f53

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 054, DE 31 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EDNEI FERNANDO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **8000-1**, do cargo de Chefe de Divisão, DAS-3, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Maio de 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 3b5e1ca7a5e95b2dc3104c249f00d19b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20190081 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.728.757/0001-67. CONTRATADA: CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.676.440/0001-97. Fundamento Legal: Na Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Manutenção de escola no Município de Belágua (MA); Vigência: 12 (doze meses) DOTAÇÕES; 02.03.00.12.122.0011.2007.0000 - 02.04.00.12.361.0008.2013.0000 - 02.04.00.12.365.0009.2011.0000 - 02.05.00.12.361.0008.1018.0000 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Valor Global - R\$ 704.425,64 (Setecentos e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pela Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sra Maria Vilma Gomes Sousa CPF 840.547.433-15 e pela Contratada: Sr. NICOLAS MOTA ALMEIDA, CPF nº 062.496.443-42. Belagua (MA), 11 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 43eefc02f48b3709cfd0f5302dc63d48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA Nº 105/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019. Alterara a redação do artigo 1º, Parágrafo Único, incisos I e III, da Portaria nº 144, de 07 de novembro de 2017. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; **RESOLVE: Art. 1º** - O artigo 1º, Parágrafo Único, inciso I e III, da Portaria nº 144, de 07 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Salário Base - R\$ 2.528,68, (dois mil quinhentos e vinte oito reais e sessenta e oito centavos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 378/2017; III - PCSM A - 1B 60% - R\$ 1.517,21 (um mil quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 171/2007." **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2019. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 008/2017

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e4ab9bb2c0e00add3d4e2e76a0e7586c

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA Nº 106/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019. Revoga a Portaria nº 085, de 31 de julho de 2017 e dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora **Maria Elody de**

Abreu Santos e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; CONSIDERANDO a orientação do TCE/MA, através do sistema SAAP nos autos do Processo nº 003/2017 - IPSEMB. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais no valor de R\$ 4.678,06 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos) a senhora **Maria Elody de Abreu Santos**, portadora do RG nº 000082954597-2 GEJSPC/MA, CPF nº 127.204.963-91, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal, com alterações determinadas pela art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - SALÁRIO BASE, no valor de R\$ 2.528,68 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 378/2017; **II** - QUINQUÊNIO - 15%, correspondente a R\$ 379,30 (trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007. **III** - PCSM A - 1B - 60%, no valor de R\$ 1.517,21 (um mil quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 171/2007; **IV** - Pós Graduação - 10%, correspondente a R\$ 252,87 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 25, II, da Lei Municipal nº 171/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 085, de 31 de julho de 2017. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO 2019. Francisco Dias Almeida

Presidente IPSEMB Portaria 008/2017

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7ca50af1217b0efbcfe6e01e90099329

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL-CM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL. A Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, sob o nº 03/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, em conformidade com o Anexo I. **DATA DA ABERTURA:** 17 de junho de 2019 às 09:00h, na sede da Câmara Municipal, situada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra - MA. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Formosa da Serra Negra - MA, 31 de maio de 2019. Dilecia Dias de Sousa - Pregoeira.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 19f70cba27978c166b48696f13068a5e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/CPL-CM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/CPL. A Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, sob o nº 04/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, em conformidade com o Anexo I. **DATA DA ABERTURA:** 17 de junho de 2019 às 15:00h, na sede da Câmara Municipal, situada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra - MA. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Formosa da Serra Negra - MA, 31 de maio de 2019. Dilecia Dias de Sousa - Pregoeira.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 5db88a47a894d5ec4aabd0e0f7e02b3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação abaixo:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Origem: Pregão nº 027/2019

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais esportivos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais secretarias municipais, para o exercício de 2019.

VENCEDOR: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 177.986,51 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

VENCEDOR: H COUTO COMERCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 157.196,37 (Cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 335.182,88 (trezentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 02 de maio de 2019.

Faustiana Nogueira de Freitas, Pregoeira Municipal -Decreto nº 003/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 77182b8456bd6b5bccdd56dc5be7c7c8

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 030/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de materiais permanentes a fim de suprir as necessidades da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência. VENCEDORAS: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62, com o Valor Total Contratual Estimado de R\$ 556.119,28 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e dezanove reais e vinte e oito centavos), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 16 de maio de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 5dbf3d73b7d82661bff7cdcbc191c653

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 027/2019 - PMFN.

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais esportivos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais secretarias municipais, para o exercício de 2019.

FONTE DE RECURSO:

08 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL;

27.812.0473-2.027 - Manutenção de Atividades de Desporto e Lazer

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CONTRATADA: SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 27.800.493/0001-09

VALOR TOTAL CONTRATADO: de R\$ 177.986,51 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2019 a 31/12/2019

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 6192d3f8b63f0f2cba3a6cc98990a728

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 027/2019 - PMFN.

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais esportivos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais secretarias municipais, para o exercício de 2019.

FONTE DE RECURSO:

08 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL;

27.812.0473-2.027 - Manutenção de Atividades de Desporto e

Lazer

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CONTRATADA: H COUTO COMERCIO

CNPJ nº 02.246.215/0001-12

VALOR TOTAL CONTRATADO: de R\$ 157.196,37 (Cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2019 a 31/12/2019

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 345f517a7c4182bcd84b6085e8399faf

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 e 04/2019 - CMDCA publica a relação dos candidatos aprovados na prova prática de digitação.

| Nº da inscrição | Nome | Nota 1 | Nota 2 | Total | Situação | Classificação |
|-----------------|----------------------------------|--------|--------|-------|-----------|---------------|
| 003 | Joselene Pereira Guimarães Sousa | 9,5 | 10,00 | 19,50 | APROVADA | 01 |
| 001 | José Luis Neves de Sousa | 8,60 | 10,00 | 18,60 | APROVADO | 02 |
| 015 | Manoel Deusimar Pereira da Silva | 8,5 | 10,00 | 18,50 | APROVADO | 03 |
| 005 | Claudiane Bezerra Fonseca | 8,40 | 10,00 | 18,40 | APROVADA | 04 |
| 013 | Josélla Coelho dos Santos | 8,30 | 10,00 | 18,30 | APROVADA | 05 |
| 004 | Evandro Rocha de Carvalho | 8,00 | 10,00 | 18,00 | APROVADO | 06 |
| 002 | Luana de Souza Silva | 7,40 | 10,00 | 17,40 | APROVADA | 07 |
| 012 | Marizete da Silva Almeida | 5,60 | 10,00 | 15,60 | APROVADA | 08 |
| 016 | Raimundo Ferreira da Silva | 4,00 | 10,00 | 14,00 | APROVADO | 09 |
| 006 | Carmelita da Silva Cunha | 3,00 | 10,00 | 13,00 | APROVADA | 10 |
| 017 | Silvana Miranda da Silva Santos | 2,70 | 10,00 | 12,70 | APROVADA | 11 |
| 009 | Samara Rodrigues de Souza | 2,60 | 10,00 | 12,60 | APROVADA | 12 |
| 008 | Domingas Lucidalva Silva de Sá | 2,00 | 10,00 | 12,00 | REPROVADA | 13 |
| 011 | Gilvan de Brito Oliveira Bezerra | 1,90 | 8,00 | 9,90 | REPROVADA | 14 |
| 010 | Ceci Cardoso da Silva Jorge | - | - | - | AUSENTE | - |
| 014 | Daniel Miranda Teixeira | - | - | - | AUSENTE | - |

Os candidatos terão o prazo no período de 03 a 07 de Junho de 2019 para a interposição de recursos sobre a Prova Prática de Digitação. O recurso deverá ser entregue de acordo com o modelo abaixo, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Bairro Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras.

**Processo de Escolha do Conselho Tutelar
Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. 2019**

Candidato: _____
Nº. Do Documento de Identidade: _____
Nº. De Inscrição: _____

Fundamentação: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de Maio de 2019.

Raimundo Maciel de Carvalho

Responsável pela Comissão Organizadora

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: b372c2f40ea2d8b2258378f2b3db3c0b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

PORTARIA Nº012/2019 SEMED

PORTARIA Nº 012/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA ALICE MADEIRA**, portadora do CPF n.º 305.118.951-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR REGIONAL DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 09/2005, de 07/12/2005, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA. Conforme lei nº 068/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros, 01 de maio de 2019

Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: 5f699550343e29b62450c488d99dbfa6

PORTARIA Nº 110/2019 SMO

PORTARIA Nº 110/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO LEOCÁDIO DA COSTA JÚNIOR**, portador do CPF n.º 057.922.913-06, para ocupar o Cargo de **SUPERVISOR MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Governador Eugênio Barros, 31 de maio de 2019.

Jose Faustino Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: 5d0efab0e14eff46f23220d8983e89a5

PORTARIA Nº 108/2019 SMO

PORTARIA Nº 108/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **HENRIQUE VELOSO DA SILVA**, portador do RG n.º 050785952013-4 (SESP/MA) e do CPF n.º 616.703.823-62, para ocupar o Cargo de Assessor Regional de Obras, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Governador Eugênio Barros, 30 de maio de 2019.

Jose Faustino Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: 27f24da9ff1ede92ed3ce7beed858899

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 01.2703.0002/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 31/05/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura Itaipava do Grajaú - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 conforme segue: constitui o objeto da licitação a Locação de 02 veículos pick-up para atender as necessidades do gabinete do Prefeito. Participou do certame a empresa LOCADORA LIMA CARROS E MOTOS LTDA - ME, Rodovia MA 006, nº 01, KM 01, Bairro Expoagra, Grajaú - MA - CEP: 65.940-00, CNPJ 05.763.311/0001-26. A empresa foi inicialmente credenciada, e no julgamento da proposta, fora negociado o valor final em R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Após o julgamento do envelope de habilitação e licitante fora declara vencedora do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Itaipava do Grajaú, 31 de maio de 2019.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

Código identificador: 1632430cc7f7f3d244171d442581eaf7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

TERMO DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019****REFERENCIA: PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2019 LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 004/2019****REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e professor e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

ADERENTE/SOLICITANTE:

MUNICÍPIO DE ARACAJU - SE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Exma. Senhora.

MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE

Secretária Municipal de Educação

Em resposta a solicitação de ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, feita através do Ofício Nº 778/2019, de 15 de maio de 2019, expedido pela Senhora MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE, Secretária Municipal de Educação do Município de ARACAJÚ, Estado de SERGIPE (SE), **COMUNICO** através deste, à parte interessada, a **LIBERAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 013/2019**, de 27 de Fevereiro do ano de 2019, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), na edição nº N° 2042, de 28 de Fevereiro de 2019, paginas 30 a 44, referente ao **PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2019**, feito através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para o futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e professor e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo com as especificações e valor unitário do item, que está registrados a favor da empresa: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88, localizada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital, Saquarema/RJ - CEP: 28.993-000**, onde a mesma já foi comunicada através deste órgão gerenciador e está de comum acordo com a adesão.

Junte-se a esta liberação, cópia de todo o procedimento licitatório na forma de mídia em CD-ROM para que a entidade aderente possa fazer vistas de todo o procedimento.

.Presidente Dutra (MA) em 25 de abril de 2019.

JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Órgão Gerenciador da Ata

ANEXO AO TERMO DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UND. | TOTAL | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---------------|------|-------|----------|----------|
|------|---------------|------|-------|----------|----------|

| | | | | | |
|---|--|----|-----|-----------------|----------------|
| 6 | <p>CONJUNTO 04 LUGARES - INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo liso produzido em resina plástica, medindo 800mm x 800mm, para uso coletivo, borda medindo no mínimo 30mm, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm fabricada por dobramento, com um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo medindo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo medindo 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento medindo no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, por parafusos. Espaldar baixo medindo no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiros arqueadas revestindo os pés de uma extremidade a outra, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm. Base do assento e ligação ao encosto em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: Procedência: Nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia. | CJ | 100 | R\$ 1.211,00 | R\$ 121.100,00 |
|---|--|----|-----|-----------------|----------------|

| | | | | | |
|---|--|----|----|-----------------|----------------|
| 8 | <p>CONJUNTO REFEITÓRIO 06 LUGARES - ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com 2 tampos produzido em resina plástica injetada, medindo 1600mm x 800mm x 760mm. Com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo medindo no mínimo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado de no mínimo 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo no mínimo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Ponteiras arqueadas antiderrapantes revestindo as extremidades dos tubos que compõem os pés, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, fabricadas em polipropileno, e presa à estrutura por meio de rebites. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fixados por meio de parafusos. Assento medindo no mínimo 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm, sem orifícios. Espaldar baixo medindo no mínimo 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm fazendo a ligação do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo com no mínimo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Ponteiras arqueadas revestindo de uma extremidade à outra, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, medindo aproximadamente 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p> | CJ | 60 | R\$ 2.921,00 | R\$ 175.260,00 |
|---|--|----|----|-----------------|----------------|

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------|----------------|
| 12 | <p>MESA PARA CADEIRANTE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Mesa regulável, com tampo em compensado multilaminado de no mínimo 25mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo no mínimo 900mm x 700mm, com cavidade “meia-lua”, medindo no mínimo 250mm x 200mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo de no mínimo 50mm x 25 mm, chapa 16, colunas em tubo de no mínimo 80mm x 40 mm, na parte superior, com 5 regulagens de altura a cada 30 mm. Base dos pés em tubo de no mínimo 50 x 25 mm, com ponteiras, ponteiras da cor do tampo fixadas por rebites galvanizados. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns;</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas;</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório.</p> | UND | 10 | R\$ 1.007,00 | R\$ 10.070,00 |
| | | | | | R\$ 306.430,00 |

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e42dba8454d6aa7ec7fd6fa786a39c57

AVISO. CONSULTA PÚBLICA. CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL.

AVISO. CONSULTA PÚBLICA. CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL. O Município de Presidente Dutra - MA, através da Prefeitura Municipal faz saber a todos que está aberta a consulta pública, a partir da do dia 04 de junho de 2019 até o dia 05 de julho de 2019, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, das 08:00 às 13:00 horas, estando todas as informações na sede da CPL e no site da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, (<http://presidentedutra.ma.gov.br/>) com a finalidade de tornar público e submeter aos possíveis interessados o conteúdo técnico e administrativo da minuta de edital, contendo entre seus anexos a minuta de contrato e o projeto básico, para a realização de licitação na modalidade concorrência pública internacional, para contratar parceria público-privada na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, para a prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Presidente Dutra, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação e manutenção, conforme disposto neste EDITAL e seus ANEXOS, nos termos da Lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. As informações sobre a minuta do edital e seus anexos estarão disponíveis no site eletrônico do Município, bem como na Secretaria Municipal de Administração. Presidente Dutra (MA) em 30 de maio de 2019. Juran Carvalho de Souza - Prefeito.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: b916e60914f587672c2d63eae6b0ba39

through the City Hall makes it known to all that the public consultation is open, from June 4, 2019 until July 5, 2019, during the opening hours of the Municipal Secretary of Administration, from 8:00 am to 1:00 p.m., with all information at the headquarters of CPL and at the website of the Municipal Government of Presidente Dutra - MA, (<http://presidentedutra.ma.gov.br/>) for the purpose of to make public and submit to the interested parties the technical and administrative content of the draft edict, containing among its annexes the contract draft and the basic project, for the bidding in the international public competition mode, to contract public-private partnership in the modality of ADMINISTRATIVE CONCESSION, for the provision of lighting services on public roads in the Municipality of Presidente Dutra, including development, modernization, expansion, efficiency energy, operation and maintenance, in accordance with the provisions of this EDITAL and its ANNEXES, pursuant to Federal Law No. 11.079, dated December 30, 2004. Information on the draft edict and its annexes will be available on the City's electronic website, Municipal Secretary of Administration. President Dutra (MA) on May 30, 2019. Juran Carvalho de Souza - Mayor.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 3df5a602eaf576288361938b5ab46986

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019. Processo Administrativo nº 02.2405.001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de peças, pneus, baterias e acessórios diversos e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I

AVISO EM INGLÊS. EDITAL PARA CONSULTA PUBLICA. CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL

AVISO EM INGLÊS. EDITAL PARA CONSULTA PUBLICA. NOTICE. PUBLIC CONSULTATION. INTERNATIONAL PUBLIC COMPETITION. The Municipality of Presidente Dutra - MA,

do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de junho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 30 de maio de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 41a37a40d43a16499cb639e239ec8cb2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
022/2019. Processo Administrativo nº 02.2405.002/2019.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 14 de junho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 30 de maio de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e9ba17ee2da40d838e4d947f711d3e4f

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA E O MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para o futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e professor e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, com sede Administrativa à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, centro, Presidente Dutra/MA, neste ato representado através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Senhor JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação deste Município, Órgão Gerenciador da Ata, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, o Município de **ARACAJU**, estado de SERGIPE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua Wilson Rocha, 844, Grageru, Cep: 49.025-130, Aracaju -SE, nesta ato representada pela Senhora MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE, Secretária Municipal de Educação daquele Município, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de **ARACAJU**, estado de **SERGIPE**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP/PMPRESIDENTEDUTRA/MA na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de Registro de Preços nº 013/2019, de 27 de Fevereiro do ano de 2019, bens comuns contidos no Extrato relativo ao Pregão Presencial nº 005/2019, nos ITENS vencidos pela empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88, localizada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital, Saquarema/RJ - CEP: 28.993-000, detentora da referida ata, para o futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e professor e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos itens citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão.

Relação dos ITENS:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UND. | TOTAL | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---------------|------|-------|----------|----------|
|------|---------------|------|-------|----------|----------|

| | | | | | |
|---|--|----|-----|-----------------|----------------|
| 6 | <p>CONJUNTO 04 LUGARES - INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo liso produzido em resina plástica, medindo 800mm x 800mm, para uso coletivo, borda medindo no mínimo 30mm, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm fabricada por dobramento, com um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo medindo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo medindo 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento medindo no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, por parafusos. Espaldar baixo medindo no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiros arqueadas revestindo os pés de uma extremidade a outra, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm. Base do assento e ligação ao encosto em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: Procedência: Nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia. | CJ | 100 | R\$ 1.211,00 | R\$ 121.100,00 |
|---|--|----|-----|-----------------|----------------|

| | | | | | |
|---|---|----|----|-----------------|----------------|
| 8 | <p>CONJUNTO REFEITÓRIO 06 LUGARES - ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com 2 tampos produzido em resina plástica injetada, medindo 1600mm x 800mm x 760mm. Com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo medindo no mínimo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado de no mínimo 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo no mínimo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Ponteiras arqueadas antiderrapantes revestindo as extremidades dos tubos que compõem os pés, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, fabricadas em polipropileno, e presa à estrutura por meio de rebites. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fixados por meio de parafusos. Assento medindo no mínimo 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm, sem orifícios. Espaldar baixo medindo no mínimo 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm fazendo a ligação do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo com no mínimo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Ponteiras arqueadas revestindo de uma extremidade à outra, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, medindo aproximadamente 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p> | CJ | 60 | R\$ 2.921,00 | R\$ 175.260,00 |
|---|---|----|----|-----------------|----------------|

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------|----------------|
| 12 | <p>MESA PARA CADEIRANTE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Mesa regulável, com tampo em compensado multilaminado de no mínimo 25mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo no mínimo 900mm x 700mm, com cavidade “meia-lua”, medindo no mínimo 250mm x 200mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo de no mínimo 50mm x 25 mm, chapa 16, colunas em tubo de no mínimo 80mm x 40 mm, na parte superior, com 5 regulagens de altura a cada 30 mm. Base dos pés em tubo de no mínimo 50 x 25 mm, com ponteiras, ponteiras da cor do tampo fixadas por rebites galvanizados. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns;</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas;</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório.</p> | UND | 10 | R\$ 1.007,00 | R\$ 10.070,00 |
| | | | | | R\$ 306.430,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de PRESIDENTE DUTRA/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PMPRESIDENTE DUTRA-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Município do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PRESIDENTE DUTRA (MA), em 25 de abril de 2019.

JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA

Secretario Municipal de EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR
PRESIDENTE DUTRA/MA
1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE
Secretária Municipal de Educação
MUNICÍPIO DE ARACAJU - SE
2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: fd2ed76f65fa3e250097018a6ff8e078

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PERÍODO DE VERANEIO 2019 RIBAMAR FIQUENE-MA

DECRETO Nº 042/2019

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES TEMPORÁRIAS PARA USO E OCUPAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES DE MARINHA, FLUVIAIS E LACUSTRES DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA, DURANTE O PERÍODO DE VERANEIO 2019; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDILOMAR NERY DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene - MA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os preceitos do art. 64, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do controle das áreas adjacentes às praias fluviais e lacustres no Município de Ribamar Fiquene - MA, durante o período de veraneio; que iniciará dia 07 de julho e será encerrado no dia 25 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício da atividade de barqueiro, no período de veraneio de 2019 no Município de Ribamar Fiquene - MA, serão licenciados somente aqueles que estiverem devidamente registrados na Cooperativa dos Barqueiros do Município, mediante apresentação de sua regularidade perante tal órgão e, com cadastramento na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

§1º Fica estabelecido que as embarcações com propulsão a jato, motor, vela ou remo, deverão navegar fora da área de banhistas, devendo utilizar as áreas reservadas e demarcadas com placas na praia e com boias na água, que deverão deixar definidos os limites das mesmas.

§2º Cada barqueiro poderá transportar somente o limite de pessoas já identificados em seu cadastramento junto a Marinha Brasileira.

§3º Para fins de manutenção da área considerada praia do Município, será cobrado, pela respectiva associação, aos sábados e domingos, a título de taxa dos barqueiros, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem por passageiro transportado, sendo que de segunda a sexta-feira, toda a arrecadação será integralmente dos barqueiros.

§4º O valor a que se refere o §3º, será de R\$10,00 (reais) por passageiro.

§5º Fica terminantemente proibida a estocagem de combustível e o abastecimento de embarcações na faixa de areia das praias.

§6º Somente nos dias de shows previamente informados será cobrado o previsto no §3º a título de taxa dos barqueiros, conforme combinação prévia realizada entre barqueiros e os organizadores do evento.

§7º Fica determinado que o tempo de saída dos barcos será de até 15 minutos, contados a partir da chegada do primeiro

passageiro.

§8º Os barqueiros no exercício da profissão não poderão ingerir bebida alcoólica, sob pena de ter sua autorização para trabalhar durante o período de veraneio cassada.

§9º O horário de funcionamento no período de veraneio das praias e fiscalização de Ribamar Fiquene - MA será das 06h00min às 19h00min, de segunda a domingo.

§10º Os vendedores ambulantes que desejarem instalar-se do lado do cais (atracadouro) da beira rio, deverão dirigir-se até a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente e solicitar seus alvarás temporários. O valor do alvará será determinado pela Secretaria.

Art. 2º - somente será concedida a licença para o exercício da atividade dos microempreendedores (**BARRAQUEIROS**) e ou, (**BARQUEIROS**), no período de veraneio de 2019 no Município de Ribamar Fiquene - MA, para aqueles que devidamente fizerem sua inscrição na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

§1º - Para permanência de barracas na Praia de Sumaúma será cobrada por parte da respectiva associação, uma taxa dos microempreendedores individuais (barraqueiros) no valor correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) semanalmente, a contar do primeiro dia de funcionamento da praia, para fins de manutenção do local, tudo de comum acordo com os mesmos.

§2º - A organização e localização das barracas serão as já definidas pelos microempreendedores conforme demarcação de comum acordo; (associação e município).

§3º - Somente será permitida uma barraca por pessoa física e/ou jurídica.

§4º - Por se tratar de local público, a manutenção e custeio da iluminação pública do local (PRAIA DE SUMAÚMA) se dará por conta da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA; já a energia consumida pelos microempreendedores, será da responsabilidade de cada usuário.

§5º - Será proibida a limpeza de utensílios domésticos, limpeza de peixe e ou adjacentes na área destinada aos banhistas, sob pena de punição nos termos deste decreto.

Art. 3º - O cadastramento de microempreendedores (Barqueiros e Barraqueiros) interessados em explorar os serviços na praia de sumaúma, deverá ser realizado previamente na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, no setor de tributos, no horário de expediente de 12h00min às 18h00min.

Art. 4º - Qualquer espaço utilizado sem observância das regras especificadas neste Decreto será considerado irregular, e, portanto, estará impossibilitada de funcionamento, acarretando em lavratura de auto de infração, que será encaminhado à Capitania Fluvial de Imperatriz - MA, para ser julgado de acordo com o preconizado nas Normas de Autoridade Marítima para atividades de inspeção naval - NORMAM - 07.

Parágrafo Único - O julgamento do auto de infração a que se refere este artigo e a aplicação de multas aos infratores, poderão ser realizados pela própria Prefeitura Municipal de

Ribamar Fiquene - MA, desde que seja firmado um convênio entre a Marinha do Brasil, por meio da Capitania Fluvial de Imperatriz - MA, e a Prefeitura de Ribamar Fiquene - MA, tendo como objeto a fiscalização do tráfego de embarcações nas áreas adjacentes às praias fluviais e lacustres e barracas ali instaladas.

Art. 5º - Caberá à Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, a fiscalização do cumprimento desde Decreto em conjunto Capitania Fluvial de Imperatriz - MA.

Art. 6º - Naquilo em que não couber a atuação da Marinha Brasileira e/ou da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, caberá à Polícia Militar local atuar.

Art. 7º - Após o término do período de veraneio estipulado por este decreto, os microempreendedores (**BARRAQUEIROS E BARQUEIROS**), ou vendedores ambulantes terão vinte e oito dias corridos para retirada das barracas e outros utensílios que possa poluir o rio.

Parágrafo único - No caso de desobediência do disposto no "caput" deste artigo, o infrator será notificado e multado no valor R\$ 1000,00 (**um mil reais**) e terá sua licença para trabalhar como microempreendedor na "praia de sumaúma" cassada, não podendo ser detentor de barracas ou outro tipo de comércio no período de veraneio do ano de 2020.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: bd97709432a15830f06cc38f322ee83d

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

PORTARIA Nº 225/2019 - GAB.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a **Sra. Savanna Patrícia Carvalho Cronemberger**, do cargo de Chefe de Divisão de programação financeira, Portaria Nº 003/2018 - GAB, lotado na Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Ribamar Fiquene - MA. Considerando a partir de primeiro de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2019.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 8a40641a88b37a74bb247fedb0bbe145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL Nº 268/2019

LEI MUNICIPAL Nº 268/2019. Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e estabelece a forma de indicação dos representantes do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, Prefeita do Município de Santo Amaro do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º**. Fica alterado o art. 3º da Lei municipal nº 187/2014, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 2º**. O COMTUR será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil: I- Secretaria Municipal de Turismo; II- Secretaria Municipal de Meio ambiente; III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; IV - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Sustentável; V - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; VI- Segmento de Bares e Restaurantes e Similares; VII- Segmento de Transportes; VIII- Segmento dos Meios de Hospedagem; IX - Segmento das Agências de Viagens e Turismo; X- Segmento de Guias e Condutores de Visitantes; XI- Segmento de Produção Associada ao Turismo; XII- Segmento de Comércio e Serviços; XIII- Comunidades do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses; XIV - Segmento de Pesca e Agricultura Familiar. XV - Segmento de Condutores de Veículos 4X4. **Art. 3º**. Cabe ao Poder Executivo Municipal a indicação de seus representantes para a composição do Conselho. **Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Santo Amaro do Maranhão (MA), 10 de maio de 2019. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA**. Prefeita Municipal.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO

Código identificador: cea7c8866b8a6e9da7c1f0495d441092

PORTARIA Nº 060/2019

PORTARIA Nº 060/2019. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA**, Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 187/2014 que cria o Conselho Municipal de Turismo de Santo Amaro do Maranhão, o COMTUR criado com o objetivo de implementar a Política Municipal de Turismo, junto a Secretaria Municipal de Turismo, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fatos de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal. **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear para compor o Conselho Municipal de Turismo de Santo Amaro do Maranhão, os seguintes membros Titulares e Suplentes do COMTUR, para o Biênio 2019/2020: **I - PODER PÚBLICO: a) Secretaria Municipal de Turismo:** Titular: Jorge Augusto Santos Silva; Suplente: Gardene Lima Santos Caetano. **b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Esporte e Lazer:** Titular: José Ribamar da Silva; Suplente: Jaciene dos Santos Correia. **c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Titular: Mauro Rodrigues de Sousa; Suplente: José Conceição dos Santos Marques. **d) Secretaria**

Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento: Titular: Maria Divina Silva Marques; Suplente: Graciano Marques Santos. **e) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:** Titular: Sônia Maria Araújo da Silva; Suplente: Thayane Sousa dos Santos. **II - SOCIEDADE CIVIL:** **f) Representantes do Segmento de Bares, Restaurantes e Similares:** Titular: Maria Aparecida Rocha dos Santos; Suplente: Izilene Bruzaca. **g) Representantes do Segmento de Transportes:** Titular: Orlando do Carmo Santos; Suplente: Jean José Sousa Castro. **h) Representantes do Segmento dos Meios de Hospedagem:** Titular: Matteo Soussinr Pereira; Suplente: Thiago Soussinr Pereira. **i) Representantes do Segmento de Agências de Viagens e Turismo:** Titular: Eudon Santos; Suplente: Ildelene Fontinele Ramos. **j) Representantes do Segmento de Comércio e Serviços:** Titular: Misael Medeiros da Luz; Suplente: Shamara de Sousa. **k) Representantes do Segmento de Guias e Condutores de Visitantes:** Titular: Carlos Celso Santos da Silva; Suplente: Rubenilson Pereira. **l) Representantes do Segmento de Produção Associada ao Turismo:** Titular: Sílvia dos Santos Meneses; Suplente: Marilea Santos Medeiros. **m) Representantes das Comunidades do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses:** Titular: João Lucas Pereira (Ponta Verde); Suplente: Flavia Castro Penha (Travosa). **n) Representantes do Segmento de Pesca e Agricultura Familiar:** Titular: Pedro de Sousa Carvalho; Suplente: Gelson Medeiros da Silva. **o) Representantes do Segmento de Condutores de Veículos 4x4:** Titular: Arinilson Bezerra da Luz; Suplente: Jackson de Sousa. **Art. 2º.** O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. Santo Amaro do Maranhão, 29 de maio de 2019. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA.** Prefeita Municipal.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO

Código identificador: d8a36d8deec0a432272b16b4299eaf9

PORTARIA Nº 061/2019

PORTARIA Nº 061/2019. Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor efetivo do Município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo; CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 60 da Lei Complementar nº009/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Amaro do Maranhão); CONSIDERANDO que o servidor público municipal **JEAN PIERRY ROCHA SANTOS**, portador do RG nº037016292009-6 SSP/MA, CPF nº040.250.263-92, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, conforme requerimento constante do Processo nº463/2019. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o Servidor Público Municipal **JEAN PIERRY ROCHA SANTOS**, portador do RG nº037016292009-6 SSP/MA, CPF

nº040.250.263-92, do cargo efetivo de **PROFESSOR** do ensino fundamental. **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Santo Amaro do Maranhão, em 31 de maio de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO

Código identificador: 725ef23439772e8ca7e0a61bf77ac49c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO **CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE** **PREÇO - TP 021/2019**

REFERENCIA:

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 05/04/2019 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

R. MACEDO SOARES - ME

RUA SAO RAIMUNDO , Nº 845, BAIRRO CENTRO

TUNTUM/MA - CEP: 65.763-000

CNPJ: 10.680.662/0001-03

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para dar continuidade ao certame, visto que após a etapa de Habilitação, houve-se um desejo de manifesto de recuso por partes das Licitantes Inabilitadas, visto que o prazo para recuso se deu por fim, o qual nenhuma das empresas inabilitadas apresentaram nenhum manifesto de recurso, a CPL de São Domingos por tanto convoca a empresa citada assim a única habilitada para dar continuidade ao certame para abertura do envelope de Proposta de Preços, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, no dia 04/06/2019 as 10:00 da manhã.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsdma@hotmail.com.

São Domingos do Maranhão (MA) em 31 de Maio de 2019.

Jonas Almeida Nascimento Silva

Presidente da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Código identificador: 87cc806683f0d55f323f8f48b0d5bd55

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA E O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA PARA FINS DE COOPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHA/MA, com sede Administrativa à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão/MA por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ MENDES FERREIRA**, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, o Município de JATOBÁ - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.678/0001-66, situado a Praça de Eventos Maria Rita, 351A, centro - Jatobá - MA, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de JATOBÁ, estado do Maranhão, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação dos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP/PMSAODOMINGOS/MA na condição de CARONA, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de Registro de Preços nº 002/2019, bens comuns contidos no Extrato relativo ao Pregão Presencial nº 041/2018, nos ITENS de dispostos nos Lotes I, II, III, IV e V, para a prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão.

Relação dos LOTES/ITENS:

| LOTE I - PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | | | | | |
|--|--|-------------|--------------|---------------|---------------------|
| ITEM | DISCRICÃO | UNID | QUANT | V.UNIT | |
| 1 | Folder formato 21x31cm papel cochê 115g imp 4x4 core | UND | 4000 | R\$0,36 | R\$1.440,00 |
| 2 | Folder F-6 papel cochê 150g imp. 4x4 cores | UND | 4000 | R\$0,55 | R\$2.200,00 |
| 3 | Panfletos formato 15x21cm papel cochê 115g imp. 4x4 | UND | 1700 | R\$0,40 | R\$680,00 |
| 4 | Panfletos formato 15x21cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores | UND | 1000 | R\$0,26 | R\$260,00 |
| 5 | Cartaz formato 33x45cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores | UND | 2100 | R\$0,69 | R\$1.449,00 |
| 6 | Cartaz formato 44x64cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores | UND | 1700 | R\$1,17 | R\$1.989,00 |
| 7 | Cartilhas diversas, papel couchê liso, 4x4 cores, 16 paginas | UND | 3500 | R\$3,15 | R\$11.025,00 |
| 8 | Cartilhas diversas, papel couchê liso, 4x4 cores, 8 paginas | UND | 3500 | R\$2,85 | R\$9.975,00 |
| 9 | Jornal TAM 33x48cm papel couchê, imp. 4x4 cores c/ 4 caderno | UND | 2500 | R\$2,38 | R\$5.950,00 |
| 10 | Blocos de cadastro do aluno, 22x32cm, AP 75g, imp. 1x1 cor, pagina 01, c/ 150 folhas | BL | 200 | R\$12,15 | R\$2.430,00 |
| 11 | Banners Impressão digital, 90x1,2cm | UND | 50 | R\$80,18 | R\$4.009,00 |
| 12 | Banners Impressão digital, 60x90cm | UND | 25 | R\$44,95 | R\$1.123,75 |
| 13 | Faixa em lona impressão digital, 300x70cm | UND | 25 | R\$182,00 | R\$4.550,00 |
| | VOLOR DO LOTE | | | | R\$47.080,75 |
| LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| ITEM | DISCRICÃO | UNID | QUANT | V.UNIT | |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|----------|-------------|
| 14 | Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores | UND | 1000 | R\$0,84 | R\$840,00 |
| 15 | Cartão de Vacinação da Criança modelo (femenino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores | UND | 1000 | R\$0,84 | R\$840,00 |
| 16 | Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores | BL | 250 | R\$9,55 | R\$2.387,50 |
| 17 | Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores | UND | 1000 | R\$0,25 | R\$250,00 |
| 18 | aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores | UND | 25 | R\$5,28 | R\$132,00 |
| 19 | aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores | BL | 50 | R\$5,17 | R\$258,50 |
| 20 | Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores | UND | 35 | R\$11,20 | R\$392,00 |
| 21 | Evolução Médica c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 25 | R\$11,20 | R\$280,00 |
| 22 | Censo Diário c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,20 | R\$560,00 |
| 23 | Gasto de Sala c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,20 | R\$560,00 |
| 24 | Mapa Cirurgico c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,20 | R\$560,00 |
| 25 | Laudo para solicitação de autorização de procedimentos ambulatorial c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,53 | R\$576,50 |
| 26 | ficha de solicitação de leito c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,53 | R\$576,50 |
| 27 | Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,53 | R\$576,50 |
| 28 | Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,68 | R\$584,00 |
| 29 | BPA-I c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,55 | R\$577,50 |
| 30 | Laudo Médico para emissão de AIH c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,55 | R\$577,50 |
| 31 | Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores | BL | 20 | R\$12,52 | R\$250,40 |
| 32 | Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores | BL | 50 | R\$11,50 | R\$575,00 |
| 33 | Resiquisão de Exames Citopatológico c/ 100 formata 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores | BL | 50 | R\$11,50 | R\$575,00 |
| 34 | Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores | UND | 1000 | R\$0,55 | R\$550,00 |
| 35 | Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,20 | R\$560,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|----------|-------------|
| 36 | Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 100 | R\$9,50 | R\$950,00 |
| 37 | Cadastro de Hipertensos e/ou diabéticos 50x2 vias Formato 22x32 cm sendo a 1ª via e a 2ª via imp. 1x1 cores ap 75g | BL | 35 | R\$12,20 | R\$427,00 |
| 38 | Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp 1x0 | UND | 4000 | R\$0,15 | R\$600,00 |
| 39 | caps - anamnese multidisciplinar c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 20 | R\$12,20 | R\$244,00 |
| 40 | Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 8 | R\$13,38 | R\$107,04 |
| 41 | Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 25 | R\$13,80 | R\$345,00 |
| 42 | Ficha de Acompanhamento c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 35 | R\$10,92 | R\$382,20 |
| 43 | Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls | BL | 15 | R\$12,30 | R\$184,50 |
| 44 | Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 | BL | 35 | R\$11,20 | R\$392,00 |
| 45 | Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores | BL | 125 | R\$6,70 | R\$837,50 |
| 46 | Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores | UND | 125 | R\$0,28 | R\$35,00 |
| 47 | Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores | UND | 5500 | R\$0,15 | R\$825,00 |
| 48 | Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores | UND | 9000 | R\$0,28 | R\$2.520,00 |
| 49 | Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g | BL | 100 | R\$6,20 | R\$620,00 |
| 50 | Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores | BL | 20 | R\$13,45 | R\$269,00 |
| 51 | Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm | BL | 15 | R\$6,58 | R\$98,70 |
| 52 | Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm | BL | 15 | R\$6,58 | R\$98,70 |
| 53 | Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm | BL | 15 | R\$0,39 | R\$5,85 |
| 54 | Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21 | UND | 1000 | R\$0,39 | R\$390,00 |
| 55 | Cartão Sombra (ACS) faminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21 | UND | 1000 | R\$8,20 | R\$8.200,00 |
| 56 | Monitozição das Crianças Diarreia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores | BL | 50 | R\$8,45 | R\$422,50 |
| 57 | Relatório SSA2 c/100 fls22x32cm 22x32 ap 75g 1x1 cor | BL | 50 | R\$8,30 | R\$415,00 |
| 58 | Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores | BL | 35 | R\$11,20 | R\$392,00 |
| 59 | CEO - Odontograma c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$11,20 | R\$560,00 |

| | | | | | |
|----|---|----|------|----------|--------------|
| 60 | CEO - Ficha Clinica c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$8,30 | R\$415,00 |
| 61 | Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel75g imp. 1x0 cores | BL | 80 | R\$8,30 | R\$664,00 |
| 62 | Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core | BL | 40 | R\$8,30 | R\$332,00 |
| 63 | Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core | BL | 35 | R\$8,30 | R\$290,50 |
| 64 | Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomosse c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 35 | R\$8,30 | R\$290,50 |
| 65 | Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 35 | R\$6,20 | R\$217,00 |
| 66 | Resumo Sem. De Ativ. Do Micros. E de Lâminas p/ Revisão c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$6,51 | R\$97,65 |
| 67 | Receituário controle especial c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores | BL | 500 | R\$6,93 | R\$3.465,00 |
| 68 | Receituário c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores | BL | 1000 | R\$12,92 | R\$12.920,00 |
| 69 | Termo de fiscalização c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 20 | R\$12,96 | R\$259,20 |
| 70 | Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 20 | R\$7,90 | R\$158,00 |
| 71 | Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 350 | R\$13,40 | R\$4.690,00 |
| 72 | Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$8,97 | R\$134,55 |
| 73 | Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$8,97 | R\$134,55 |
| 74 | Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$7,60 | R\$114,00 |
| 75 | FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$7,60 | R\$114,00 |
| 76 | FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$7,30 | R\$109,50 |
| 77 | FICHA DE MATERIAL PARA GRANDE CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$7,30 | R\$109,50 |
| 78 | FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA DELICADA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$7,30 | R\$109,50 |

| | | | | | |
|----|---|----|----|----------|-----------|
| 79 | FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$7,40 | R\$111,00 |
| 80 | FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA MÉDIA ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$7,40 | R\$111,00 |
| 81 | FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA GRANDE ORTOPÉDICA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$7,40 | R\$111,00 |
| 82 | FICHA DE MATERIAL PARA DISSIÇÃO VENOSA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$7,40 | R\$111,00 |
| 83 | FICHA DE MATERIAL PARA TRAQUEOSTEMIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$7,40 | R\$111,00 |
| 84 | FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$14,20 | R\$213,00 |
| 85 | SAMU - FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores FRENTE E VERSO | BL | 15 | R\$14,20 | R\$213,00 |
| 86 | SAMU - CHECK LIST DOS EQUIPAMENTOS INTERNOS DA USA c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores FRENTE E VERSO | BL | 15 | R\$12,90 | R\$193,50 |
| 87 | SAMU - CHECK LIST EQUIPAMENTOS QUE COMPOÊ NA AMBULANCIA c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$12,85 | R\$192,75 |
| 88 | SAMU - CHECK LIST ENTREGA E RECEBIMENTO DE VEICULO. c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$13,83 | R\$207,45 |
| 89 | Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 15 | R\$13,83 | R\$207,45 |
| 90 | Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 12 | R\$13,83 | R\$165,96 |
| 91 | Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 92 | Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubéola, caxumba e varicela) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 93 | Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 94 | Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritários c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |

| | | | | | |
|-----|--|----|----|----------|-----------|
| 95 | Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 96 | Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 97 | Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 98 | Boletim de Doses Aplicada meningococica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 99 | Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 100 | Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 101 | Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 102 | Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 103 | Boletim de Doses Aplicadas anti- tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 104 | Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 105 | Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 106 | Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 107 | Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 108 | Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubeola caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 109 | Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 110 | Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 111 | Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|----------|-------------|
| 112 | Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 113 | Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 114 | Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 10 | R\$13,83 | R\$138,30 |
| 115 | Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | BL | 6 | R\$13,83 | R\$82,98 |
| 116 | Relatorio Mensal de consulta do PAISM tam 22x32 papel jornal ap 75g imp. 1x1 | BL | 25 | R\$13,83 | R\$345,75 |
| 117 | Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor | BL | 75 | R\$4,85 | R\$363,75 |
| 118 | Boletim diario de atentimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor | BL | 15 | R\$13,83 | R\$207,45 |
| 119 | Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | BL | 20 | R\$13,83 | R\$276,60 |
| 120 | Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor | BL | 25 | R\$13,83 | R\$345,75 |
| 121 | Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor | BL | 50 | R\$13,83 | R\$691,50 |
| 122 | Relatorio de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor | BL | 25 | R\$13,83 | R\$345,75 |
| 123 | Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor | BL | 50 | R\$13,83 | R\$691,50 |
| 124 | Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor | BL | 50 | R\$12,90 | R\$645,00 |
| 125 | Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor | UND | 3500 | R\$0,19 | R\$665,00 |
| 126 | Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm | BL | 50 | R\$12,94 | R\$647,00 |
| 127 | Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor | BL | 50 | R\$12,91 | R\$645,50 |
| 128 | Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor | BL | 50 | R\$12,95 | R\$647,50 |
| 129 | Sacolas para Raio X tam pequeno | UND | 1350 | R\$0,35 | R\$472,50 |
| 130 | Sacolas para Raio X tam medio | UND | 1350 | R\$0,35 | R\$472,50 |
| 131 | Sacolas para Raio X tam grande | UND | 1350 | R\$0,35 | R\$472,50 |
| 132 | Ordem de Serviço tam 15x21cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso | BLC | 125 | R\$8,20 | R\$1.025,00 |
| 133 | Controle Física e finan-material tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso | BLC | 125 | R\$12,84 | R\$1.605,00 |
| 134 | Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso | BLC | 100 | R\$13,87 | R\$1.387,00 |
| 135 | Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | BLC | 100 | R\$13,80 | R\$1.380,00 |

| | | | | | |
|-----|--|----------------|-------|-----------|--------------|
| 136 | Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | BLC | 100 | R\$13,73 | R\$1.373,00 |
| 137 | Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso | BLC | 100 | R\$13,87 | R\$1.387,00 |
| 138 | Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso | BLC | 100 | R\$13,85 | R\$1.385,00 |
| 139 | Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | BLC | 100 | R\$12,93 | R\$1.293,00 |
| 140 | Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otontológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | BLC | 100 | R\$12,85 | R\$1.285,00 |
| 141 | boletim de anestesia tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | BLC | 75 | R\$12,85 | R\$963,75 |
| 142 | Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0 | bl | 50 | R\$18,00 | R\$900,00 |
| 143 | Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital | und | 100 | R\$74,00 | R\$7.400,00 |
| 144 | Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital | und | 100 | R\$74,00 | R\$7.400,00 |
| 145 | Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital | und | 100 | R\$290,00 | R\$29.000,00 |
| 146 | Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas | und | 25 | R\$475,00 | R\$11.875,00 |
| 147 | Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas | und | 600 | R\$8,27 | R\$4.962,00 |
| 148 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. | m ² | 20 | R\$55,20 | R\$1.104,00 |
| 149 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. | m ² | 125 | R\$45,20 | R\$5.650,00 |
| 150 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação. | m ² | 160 | R\$55,00 | R\$8.800,00 |
| 151 | confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses | m ² | 200 | R\$130,00 | R\$26.000,00 |
| 152 | Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso | und | 8500 | R\$0,27 | R\$2.295,00 |
| 153 | Panfleteo formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores. | und | 22500 | R\$0,10 | R\$2.250,00 |
| 154 | Panfleteo formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores. | und | 21000 | R\$0,17 | R\$3.570,00 |
| 155 | Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores | und | 9000 | R\$0,45 | R\$4.050,00 |
| 156 | Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores | und | 2200 | R\$0,95 | R\$2.090,00 |

| | | | | | |
|-----------------------|--|-----|------|----------|---------------|
| 157 | Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1700 | R\$0,26 | R\$442,00 |
| 158 | Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1700 | R\$0,67 | R\$1.139,00 |
| 159 | Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1700 | R\$0,91 | R\$1.547,00 |
| 160 | Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1700 | R\$1,37 | R\$2.329,00 |
| 161 | Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1700 | R\$1,38 | R\$2.346,00 |
| 162 | Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1700 | R\$1,52 | R\$2.584,00 |
| 163 | Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1700 | R\$1,63 | R\$2.771,00 |
| 164 | Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1700 | R\$1,91 | R\$3.247,00 |
| 165 | Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1700 | R\$3,55 | R\$6.035,00 |
| 166 | Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores. | und | 700 | R\$0,50 | R\$350,00 |
| 167 | Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores. | und | 125 | R\$15,20 | R\$1.900,00 |
| 168 | Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. | und | 1700 | R\$0,81 | R\$1.377,00 |
| 169 | Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g | und | 1500 | R\$1,81 | R\$2.715,00 |
| 170 | Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche | und | 600 | R\$1,88 | R\$1.128,00 |
| 171 | carimbo simples 5x3 cm | und | 100 | R\$16,20 | R\$1.620,00 |
| 172 | carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm | und | 40 | R\$35,39 | R\$1.415,60 |
| 173 | carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm | und | 40 | R\$32,00 | R\$1.280,00 |
| 174 | carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm | und | 40 | R\$28,00 | R\$1.120,00 |
| 175 | Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g. | und | 10 | R\$4,20 | R\$42,00 |
| VALOR DO LOTE | | | | | R\$236.087,53 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES | | | | | R\$283.168,28 |

| LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
|--|---|------|-------|---------|-------------|
| ITEM | DISCRICÃO | UNID | QUANT | V.UNIT | |
| 176 | Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56 | BL | 80 | R\$6,78 | R\$542,40 |
| 177 | Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores | UND | 300 | R\$1,83 | R\$549,00 |
| 178 | Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores | UND | 300 | R\$1,79 | R\$537,00 |
| 179 | Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores | BL | 200 | R\$3,45 | R\$690,00 |
| 180 | Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores | UND | 400 | R\$3,44 | R\$1.376,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------|--------|-----------|-------------|
| 181 | Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores | UND | 800 | R\$3,45 | R\$2.760,00 |
| 182 | Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0 | BL | 40 | R\$19,75 | R\$790,00 |
| 183 | Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital | UNID | 20 | R\$75,50 | R\$1.510,00 |
| 184 | Banner formato 80X120cmimp 4x0 cores impressão digital | UNID | 20 | R\$75,50 | R\$1.510,00 |
| 185 | Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital | UNID | 20 | R\$290,00 | R\$5.800,00 |
| 186 | Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas | UNID | 20 | R\$480,00 | R\$9.600,00 |
| 187 | Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas | UNID | 200 | R\$8,35 | R\$1.670,00 |
| 188 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. | M² | 22 | R\$54,98 | R\$1.209,56 |
| 189 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. | M2 | 22 | R\$45,91 | R\$1.010,02 |
| 190 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação. | M2 | 35 | R\$55,95 | R\$1.958,25 |
| 191 | confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses | M2 | 35 | R\$130,00 | R\$4.550,00 |
| 192 | Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso | UNID | 8.000 | R\$0,25 | R\$2.000,00 |
| 193 | Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores. | UNID | 20.000 | R\$0,10 | R\$2.000,00 |
| 194 | Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores. | UNID | 2.500 | R\$0,15 | R\$375,00 |
| 195 | Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores | UNID | 7.000 | R\$0,44 | R\$3.080,00 |
| 196 | Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores | UNID | 6.000 | R\$0,93 | R\$5.580,00 |
| 197 | Envelopes off-set Timbradoformato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | UNID | 4.000 | R\$0,26 | R\$1.040,00 |
| 198 | Envelopes off-set Timbrandoformato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | UNID | 4.000 | R\$0,68 | R\$2.720,00 |
| 199 | Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | UNID | 2.000 | R\$0,90 | R\$1.800,00 |
| 200 | Envelopes off-set Timbradoformato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores. | UNID | 2.000 | R\$1,23 | R\$2.460,00 |
| 201 | Envelopes off-set Timbradoformato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | UNID | 4.000 | R\$1,57 | R\$6.280,00 |
| 202 | Envelopes off-set Timbradoformato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | UNID | 2.000 | R\$1,60 | R\$3.200,00 |
| 203 | Envelopes off-set Timbradoformato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | UNID | 2.000 | R\$1,69 | R\$3.380,00 |
| 204 | Envelopes off-set Timbradoformato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | UNID | 2.000 | R\$1,90 | R\$3.800,00 |

| | | | | | |
|-----|--|------|-------|----------|----------------------|
| 205 | Envelopes off-set Timbradoformato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | UNID | 2.000 | R\$3,68 | R\$7.360,00 |
| 206 | Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores. | UNID | 6.000 | R\$0,57 | R\$3.420,00 |
| 207 | Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores. | UNID | 200 | R\$15,20 | R\$3.040,00 |
| 208 | Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. | UNID | 4.000 | R\$0,84 | R\$3.360,00 |
| 209 | Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g | UNID | 6.000 | R\$1,83 | R\$10.980,00 |
| 210 | Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche | UNID | 4.000 | R\$1,91 | R\$7.640,00 |
| 211 | carimbo simples 5x3 cm | UNID | 70 | R\$18,62 | R\$1.303,40 |
| 212 | carimboautomatico n° 30 4,7x1,8cm | UNID | 30 | R\$43,50 | R\$1.305,00 |
| 213 | carimboautomatico n° 20 3,8x1,4cm | UNID | 30 | R\$36,95 | R\$1.108,50 |
| 214 | carimboautomatico n° 10 2,7x1,00 cm | UNID | 30 | R\$30,95 | R\$928,50 |
| 215 | Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g. | UNID | 80 | R\$5,72 | R\$457,60 |
| | VALOR DO LOTE | | | | R\$114.680,23 |

| LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
|--|---|-------------|--------------|---------------|-------------|
| ITEM | DISCRICÃO | UNID | QUANT | V.UNIT | |
| 216 | Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores | UND | 2.000 | R\$0,54 | R\$1.080,00 |
| 217 | Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores | BL | 220 | R\$4,18 | R\$919,60 |
| 218 | Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores | BL | 125 | R\$3,31 | R\$413,75 |
| 219 | Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores | UND | 350 | R\$0,29 | R\$101,50 |
| 220 | Notal Fiscal Avulsa c/100 fls 50x02 formato 22x33cm papel 56g imp 1x0 cores | BL | 50 | R\$38,00 | R\$1.900,00 |
| 221 | Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g | BL | 160 | R\$5,85 | R\$936,00 |
| 222 | Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores | UND | 750 | R\$0,54 | R\$405,00 |
| 223 | Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0 | bl | 100 | R\$20,20 | R\$2.020,00 |
| 224 | Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital | unid | 50 | R\$75,95 | R\$3.797,50 |
| 225 | Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital | unid | 30 | R\$75,95 | R\$2.278,50 |
| 226 | Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital | unid | 20 | R\$301,00 | R\$6.095,25 |
| 227 | Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas | unid | 20 | R\$481,00 | R\$9.620,00 |
| 228 | Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas | unid | 500 | R\$8,50 | R\$4.250,00 |

| | | | | | |
|-----|--|----------------|--------|-----------|--------------|
| 229 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. | m ² | 125 | R\$55,95 | R\$6.993,75 |
| 230 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. | m ² | 125 | R\$45,00 | R\$5.625,00 |
| 231 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação. | m ² | 150 | R\$55,00 | R\$8.250,00 |
| 232 | confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses | m ² | 150 | R\$132,00 | R\$19.800,00 |
| 233 | Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso | unid | 4.000 | R\$0,26 | R\$1.040,00 |
| 234 | Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores. | unid | 15.000 | R\$0,12 | R\$1.800,00 |
| 235 | Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores. | unid | 15.000 | R\$0,16 | R\$2.400,00 |
| 236 | Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores | unid | 7.000 | R\$0,42 | R\$2.940,00 |
| 237 | Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores | unid | 750 | R\$0,93 | R\$697,50 |
| 238 | Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | unid | 1.500 | R\$0,25 | R\$375,00 |
| 239 | Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | unid | 1.500 | R\$0,70 | R\$1.050,00 |
| 240 | Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | unid | 1.500 | R\$0,89 | R\$1.335,00 |
| 241 | Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores. | unid | 1.500 | R\$1,27 | R\$1.905,00 |
| 242 | Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | unid | 1.500 | R\$1,53 | R\$2.295,00 |
| 243 | Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | unid | 1.500 | R\$1,59 | R\$2.385,00 |
| 244 | Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | unid | 1.500 | R\$1,71 | R\$2.565,00 |
| 245 | Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | unid | 1.000 | R\$1,90 | R\$1.900,00 |
| 246 | Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | unid | 1.000 | R\$3,63 | R\$3.630,00 |
| 247 | Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores. | unid | 1.000 | R\$0,50 | R\$500,00 |
| 248 | Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores. | unid | 250 | R\$15,20 | R\$3.800,00 |
| 249 | Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. | unid | 7.500 | R\$0,80 | R\$6.000,00 |
| 250 | Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g | unid | 4.500 | R\$1,90 | R\$8.550,00 |
| 251 | Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche | unid | 4.500 | R\$0,10 | R\$450,00 |
| 252 | carimbo simples 5x3 cm | unid | 125 | R\$18,20 | R\$2.275,00 |

| | | | | | |
|---------------|---|------|-----|----------|---------------|
| 253 | carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm | unid | 60 | R\$40,00 | R\$2.400,00 |
| 254 | carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm | unid | 60 | R\$35,00 | R\$2.100,00 |
| 255 | carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm | unid | 60 | R\$30,00 | R\$1.800,00 |
| 256 | Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g. | unid | 250 | R\$3,20 | R\$800,00 |
| VALOR DO LOTE | | | | | R\$129.478,35 |

LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DISCRICÃO | UNID | QUANT | V.UNIT | |
|------|--|------|-------|----------|--------------|
| 257 | Diario de Classe 5ª a6ª serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g. | und | 900 | R\$14,20 | R\$12.780,00 |
| 258 | Diario de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g. | und | 900 | R\$17,20 | R\$15.480,00 |
| 259 | Diario de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g. | und | 400 | R\$17,20 | R\$6.880,00 |
| 260 | Movimento mensal (1ª A 4ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor | bl | 45 | R\$13,20 | R\$594,00 |
| 261 | Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso | bl | 2400 | R\$13,20 | R\$31.680,00 |
| 262 | Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor | bl | 40 | R\$1,05 | R\$42,00 |
| 263 | Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor | bl | 50 | R\$13,20 | R\$660,00 |
| 264 | Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor | bl | 100 | R\$10,10 | R\$1.010,00 |
| 265 | Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. | und | 4000 | R\$0,90 | R\$3.600,00 |
| 266 | Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. | und | 4000 | R\$0,90 | R\$3.600,00 |
| 267 | Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. | und | 3760 | R\$0,90 | R\$3.384,00 |
| 268 | Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1. | und | 9000 | R\$1,82 | R\$16.380,00 |
| 269 | Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1. | BL | 40 | R\$12,19 | R\$487,60 |
| 270 | Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1. | BL | 40 | R\$12,19 | R\$487,60 |
| 271 | Ficha individual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1. | bl | 40 | R\$12,19 | R\$487,60 |
| 272 | Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0 | bl | 40 | R\$20,00 | R\$800,00 |
| 273 | Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital | und | 90 | R\$77,00 | R\$6.930,00 |

| | | | | | |
|-----|--|----------------|-------|-----------|--------------|
| 274 | Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital | und | 90 | R\$77,00 | R\$6.930,00 |
| 275 | Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital | und | 90 | R\$340,00 | R\$30.600,00 |
| 276 | Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas | und | 20 | R\$520,00 | R\$10.400,00 |
| 277 | Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas | und | 2300 | R\$8,15 | R\$18.745,00 |
| 278 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. | m ² | 125 | R\$67,20 | R\$8.400,00 |
| 279 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. | m ² | 125 | R\$56,00 | R\$7.000,00 |
| 280 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação. | m ² | 170 | R\$72,00 | R\$12.240,00 |
| 281 | confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses | m ² | 150 | R\$154,00 | R\$23.100,00 |
| 282 | Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso | und | 20000 | R\$0,36 | R\$7.200,00 |
| 283 | Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores. | und | 40000 | R\$0,16 | R\$6.400,00 |
| 284 | Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores. | und | 4000 | R\$0,28 | R\$1.120,00 |
| 285 | Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores | und | 10000 | R\$0,69 | R\$6.900,00 |
| 286 | Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores | und | 10000 | R\$1,17 | R\$11.700,00 |
| 287 | Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1500 | R\$0,39 | R\$585,00 |
| 288 | Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1500 | R\$0,83 | R\$1.245,00 |
| 289 | Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1500 | R\$1,17 | R\$1.755,00 |
| 290 | Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1500 | R\$1,20 | R\$1.800,00 |
| 291 | Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1500 | R\$1,50 | R\$2.250,00 |
| 292 | Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1500 | R\$1,50 | R\$2.250,00 |
| 293 | Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1250 | R\$1,72 | R\$2.150,00 |
| 294 | Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1250 | R\$2,14 | R\$2.675,00 |
| 295 | Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | und | 1000 | R\$3,82 | R\$3.820,00 |
| 296 | Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores | und | 1250 | R\$3,17 | R\$3.962,50 |
| 297 | Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores. | und | 4000 | R\$0,56 | R\$2.240,00 |

| | | | | | |
|---------------|--|-----|------|----------|---------------|
| 298 | Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores. | und | 150 | R\$17,00 | R\$2.550,00 |
| 299 | Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. | und | 5000 | R\$1,20 | R\$6.000,00 |
| 300 | Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g | und | 4000 | R\$2,20 | R\$8.800,00 |
| 301 | Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche | und | 4000 | R\$2,20 | R\$8.800,00 |
| 302 | carimbo simples 5x3 cm | und | 50 | R\$19,00 | R\$950,00 |
| 303 | carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm | und | 40 | R\$49,00 | R\$1.960,00 |
| 304 | carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm | und | 40 | R\$44,00 | R\$1.760,00 |
| 305 | carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm | und | 40 | R\$34,00 | R\$1.360,00 |
| 306 | Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g. | und | 250 | R\$6,00 | R\$1.500,00 |
| VALOR DO LOTE | | | | | R\$314.430,30 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSABILIDADES PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PMSÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no DOE/DOU, conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), em 29 de maio de 2019.

JOSÉ MENDES FERREIRA

Prefeito
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA

Prefeita
MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA
2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 81d2a4c8d98fdbdf11f33ba8c51d2f64

LIBERAÇÃO DE ADESÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LIBERAÇÃO DE ADESÃO**

PROCESSO DE ADESAO Nº 001/2019
LIBERAÇÃO DE ADESAO Nº 001/2019

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019.
REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018-Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: Menor Preço/Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

ORIGEM: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**

ADERENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**

Estamos através deste comunicando, a parte interessada **QUE:** **AUTORIZO** a presente **ADESAO** nos termos das Leis vigentes, o qual envio este documento denominado **LIBERAÇÃO DE ADESAO, de Nº 001/2019**, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, resultando do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018-Sistema de Registro de Preços (SRP), do Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, aberto através do Processo Administrativo nº 02.2711.0001/2018, devidamente divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição nº 2025, de terça-feira, dia 05 de fevereiro de 2019, paginas 26 a 43, tendo como vencedora a empresa: C. Marx N. De Sá - Comercio Industria E Grafica E Editora - Me (Imprimax), Rua Rio Branco, Bairro: Centro Colinas - MA, CNPJ: 07.271.212/0001-52, Inscrição Estadual: 12.232.605-9, Tel./Fax: (99) 988294014, pelos motivos abaixo especificados de acordo com as leis vigentes.

CONSIDERANDO a possibilidade de adesão na forma de Carona ao presente processo devidamente previsto no edital do Pregão Presencial nº 041/2018 - SRP;

CONSIDERANDO a Solicitação feita via OFÍCIO expedido pela Senhora FRANCISCA CONSUÊLO LIMA DA SILVA, Prefeita Municipal da cidade de JATOBÁ - MA, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que os quantitativos solicitados não afetará o fornecimento já contratado por esta Administração através das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que os quantitativos solicitados encontra-se dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) conforme disposto no Edital;

CONSIDERANDO que foi feita consulta à empresa detentora do registro para o devido aceite, sendo positiva sua resposta;

Sem mais, elevamos considerações aos citados.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), em 29 de maio de 2019.

ZÁIRA FREITAS FERREIRA FROTA

Secretaria Municipal de Finanças

ORGÃO GERENCIADOR da ATA

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: b74aec19a0e77f0ec1a7f61075805c1e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ERRATA DO PREGÃO 011/2019

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.

ABERTURA: 29 de março de 2019 às 09:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Convoca as empresas **D&B DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.398.313/0001-00** e **M. DE F. A. R. COELHO - CNPJ: 15.097.030/0001-35**, para assinatura de contratos referente ao **Pregão Presencial nº 018/2019**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após essa publicação. **Rivelino Pereira Santos - Gestor de Contratos.**

Onde se lê: "Menor preço por lote".

leia-se: "Menor preço por item".

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 438d23b6eed9c79c41fb61a4f0f7ea4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; PRESENCIAL Nº 23/2019 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 - SRP - tipo Menor Preço por Item, pelo sistema de registro de preços, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 15.088.408/0001-34**, com os itens LOTE I - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, LOTE II - 15, com o valor total de **R\$ 38.165,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais)**, **A. J. SOUZA DA SILVA E COM - ME CNPJ: 04.390.256/0001-03**, com os itens LOTE II - 09 e 20, com o valor total de **R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, **L. C. PEREIRA & CIA LTDA CNPJ: 12.067.948/0001-43**, com os itens LOTE II - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, com o valor total de **R\$ 107.841,50 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais, cinquenta centavos)**, já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 27 DE MAIO DE 2019. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.**

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 334210c822b9b45e629bd9750afefd63

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14401/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14401/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua

Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA GLEIDSON T. LIMA, com endereço na Av. I, nº 100- Bairro Bela Vista, Passagem Franca, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 31.025.979/0001-86, representada pelo Sr. Gleidson Tavares Lima, CPF: 696.245.001-00. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAS. VALOR: R\$ **132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**. Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0014.2083.0000 - Implementação e Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Administração, Contratada: GLEIDSON T. LIMA. São João dos patos - MA, 24 de Maio de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 4763bbdca1bc8dccc4ba741192d43638

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 009 2019 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22011030/2019

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF 05.505.839/0001-03, com sede na Avenida Manoel Inacio, bairro, centro, s/n, Urbano Santos - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº331.146.093 - 68, residente neste Município de Urbano Santos-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 22011030/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO ME, CNPJ 35.189.000/0001-66, estabelecida na Rua Sebastiao Archer, 805, centro, na cidade de Chapadinha-MA, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO, portador do RG. 0286254948 e CPF nº 109.436.413-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura Contratação de empresa especializada na execução dos serviços gráficos do Município de Urbano Santos-MA conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 009/2019 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO ORIGINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO ORIGINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/CPL. CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. VALDANHA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA: CPF Nº 287.624.439-10 OBJETO: O presente destrata tem por objeto a rescisão amigável do contrato Originário de dispensa de licitação nº 034/2017 de locação de um imóvel salão comercial destinado para as instalações e funcionamento da Biblioteca Pública deste Município. Sucupira do Riachão/MA. 31 de maio de 2019. Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 1b36e1c27e761870fa022a38c11b0658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | P.UNIT |
|------|---|------|--------|-----------|
| 1 | Capa Processo logom. Na cor azul com logomarca da Prefeitura papel supremo 250g ² ,F.04. impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 2,20 |
| 2 | Folha de despacho, tam. A4, papel off-set 75g, imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 400 | R\$ 28,00 |
| 3 | Cartaz, tam. 32x46cm, papel couchê, 120g. Imp. 4x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.000 | R\$ 2,50 |
| 4 | Informativo municipal com 8 pag. Tam. 21x30cm(fechado), papel couchê, 150g, impressão 4x4 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 2.000 | R\$ 3,00 |
| 5 | Envelope em papel ficha ouro 120 g/m ² , 26x34cm emp. Policromia impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 3.000 | R\$ 3,00 |
| 6 | Envelope em papel ficha ouro 120 g/m ² 31x41, 3cm impressão em policromia impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 3.000 | R\$ 3,00 |
| 7 | Papel Memorando 21x15cm papel AP75g ² ,em policromia, com 100 fls impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 400 | R\$ 12,00 |
| 8 | Recibo timbrado 21x15cm papel AP 75g ² ,4x0 cor, 100 folhas impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 400 | R\$ 28,00 |
| 9 | Autorização de Combustível 02 vias, em papel autocopiativo,imp.4x0 cor,F.16, 100 folhas impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 200 | R\$ 26,00 |
| 10 | Recibo timbrado em 02vias papel autocopiativo,imp.4x0 cor F16, 100, folhas impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 400 | R\$ 17,00 |
| 11 | Envelope Ofício 114x229 cm timbrado, papel Ap 120 g/m ² ,imp. em policromia impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 3.000 | R\$ 2,50 |
| 12 | Envelope, papel Ap 120 g/m ² 240x340 timbrado, impr. policromia impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 3.000 | R\$ 3,00 |
| 13 | Papel timbrado F.A4,papel off set 75g,imp.4x0 cor, com 100 fls impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 400 | R\$ 28,00 |
| 14 | Requerimento do Servidor frente/verso em papel off set 75g, imp. 4x1cor,F 21x31 cm, 100 folhas impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 400 | R\$ 32,00 |
| 15 | Cartão Protocolo 10x13cm, 4x0 cor papel supremo 250g,F.12x15 cm impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 3.000 | R\$ 0,80 |
| 16 | Cartão de visita, formato 5x9cm, impresso 4x0 cores papel couche250g, 30 modelos diferentes impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.000 | R\$ 3,20 |
| 17 | Bloco de encaminhamento interno, formato 11x15, papel autocopiativo, imp. 4x0 cor, 2 vias com carbonô, numerado, 100 folhas impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 400 | R\$ 26,00 |
| 18 | Jornal Informativo F4 4pag 4x0 cores papel couche 130g impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 6.000 | R\$ 1,45 |
| 19 | Panfleto Administrativo papel couche 130g formato 8 frente/ verso impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 6.000 | R\$ 0,45 |

| | | | | |
|----|---|------|-------|----------|
| 20 | Cartaz Ilustrativo F4 44x31cm papel couche 180g 4x0 cores impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.000 | R\$ 3,00 |
|----|---|------|-------|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | P.UNIT |
|------|--|------|--------|-----------|
| 1 | Encaminhamento - ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 300 | R\$ 28,00 |
| 2 | Ficha de Identificação da Família (2vias)f/v impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 300 | R\$ 32,00 |
| 3 | Dados sobre o usuário Adulto - ANAMNESE (2 vias) f/v impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.200 | R\$ 28,00 |
| 4 | Dados sobre o usuário Criança e Adolescente - ANAMNESE (2 vias) f/v impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.200 | R\$ 32,00 |
| 5 | Declaração Provisória para Carteira Do Idoso impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 290 | R\$ 32,00 |
| 6 | Capa de processo Ap 180-g policromia impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 800 | R\$ 2,50 |
| 7 | Recibo de concessão de Benefícios Eventuais tam. 14,5 x 22 cm impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 200 | R\$ 25,00 |
| 8 | Ficha de Avaliação Socioeconômico Bolsa Família f-v impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 32,00 |
| 9 | Cadastro Institucional do Município ,impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 32,00 |
| 10 | Requerimento de beneficio Assistencial 3 vias impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 52,00 |
| 11 | Convite Institucional em policromia c/ envelope ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.200 | R\$ 3,00 |
| 12 | Convite 4 cores s/ envelope ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 1.200 | R\$ 3,50 |
| 13 | Crachás em policromia med 14x10cm impresso em papel com certificação FSC. | und | 400 | R\$ 3,50 |
| 14 | Certificado tam. 14x 10 cm IMPRESSÃO 4x0 cores papel couchê 230g (4 modelos) c/ diagramação e leyalt ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.500 | R\$ 2,00 |
| 15 | Folders tam. 31x22cm 4x4 cres couchê 170G impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 0,80 |
| 16 | Cartaz tam. 31x46cm 4x4 cores couchê 120g impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 0,60 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | P.UNIT |
|------|---|-----|--------|-----------|
| 1 | Receituário tamanho 25x21cm, papel off-set 75g. Impressão 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 700 | R\$ 16,00 |

| | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|
| 2 | Serviço de Atendimento aos Postos de Saúde, tamanho A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 300 | R\$ 28,00 |
| 3 | Consulta Oftalmológica, tam. 15x21cm papel off-set 75g. Imp. 1x10 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 22,00 |
| 4 | Resumo diário do serv. Antivetorial tam. A4, papel off-set 75 g. Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 5 | Mapa de Consultas e procedimentos tam. A4, papel off-set 75g. Imp 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 6 | Ficha de medico e enfermeiro tam. A4, papel off-set 75g, imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 7 | Ficha de cadastramento da gestante tam. A4, papel off-set 75g, imp 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 8 | Requisição de exames citopatológicos colo de utero, tam. A4, papel off-set 75g. Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 9 | Ficha Geral, Tam. A4, papel off-set 75g imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 10 | Ultrassonografia do abdomen total tam. A4, papel off-set 75g. Imp 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 11 | Ultrassonografia obstétrica tam A4, papel off-set 75g. Imp 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 12 | Ultrassonografia das mamas tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 13 | Ultrassonografia transvaginal tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 14 | Cadastro nacional de usuários e domicilios, tam. A4, papel off-set 75g impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 15 | Ficha D (A.D.S) impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 16 | Ficha B (A.D.S) Diabético impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 17 | Ficha B (A.D.S) Hipertensos impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 18 | Ficha B (A.D.S) Gestantes impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 19 | Ficha B (A.D.S) Tuberculose impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 20 | Ficha B (A.D.S) Hanseníase impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 21 | Registro das Atividades Diárias PSF impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |

| | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|
| 22 | Boletim de Produção Ambulatorial -BPA impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 23 | Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação-PMA2 impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 24 | Relatório da Situação de Saúde e Acompanhamento das Famílias Área impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 26,00 |
| 25 | Ficha de Registro Diário de Atendimento das Gestantes no Sis prenatal impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 26 | Ficha de Cadastro das Gestantes impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 27 | impresso em papel com certificação FSC.Ficha Perinatal | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 28 | Ficha de Acompanhamento de Hipertensos e/ou Diabético impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 29 | Cadastro de Hipertensos e/ou Diabético impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 30 | Requisição de Exame Citológico impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 31 | Ficha de Acompanhamento Individual (Suplementação de Ferro) impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 32 | Programa Saúde na Escola (PSE) impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 150 | R\$ 28,00 |
| 33 | SISVAN - Mapa de Acompanhamento Nutricional impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 34 | SISVAN - Dados Cadastrais impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 35 | SISVAN - Formulário de Marcadores (5 anos ou mais) impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 36 | SISVAN - Formulário de Marcadores (menores de 5 anos) impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 37 | Consolidado Mensal de Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 38 | Mapa de Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 39 | Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 40 | Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Puérperas impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 41 | Mapa Municipal Mensal de Administração de Vitamina A impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 42 | Cadastro do Leite impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 43 | Ficha de Avaliação Trimestral impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 44 | Ficha A - Cadastro de Famílias impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 45 | Ficha D - Registro das Atividades Diária do ACS impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |

| | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|
| 46 | Ficha de Acompanhamento de Tuberculose impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 47 | Ficha de Acompanhamento de Pessoas com Hanseníase impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 48 | Ficha de Acompanhamento de Diabéticos impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 49 | Ficha de Acompanhamento de Hipertensos impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 50 | Cartão do Hipertenso e/ou Diabético impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 51 | Cartão Gestante impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 52 | Cartão da Criança (Sombra) impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 53 | Ficha cadastral de estabelecimento de saúde, tam. A4, papel off-set 75g. impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 54 | Preparo da ultrassonografia transvaginal, tam. A4, papel off-set 75g. impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 55 | Documentação tam. A4, papel off-set 75g. Imp 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 56 | Farmácia básica tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 57 | Boletim de produção ambulatorial BPA, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 58 | Ficha de investigação de dengue tam A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 59 | Ficha de investigação de tétano acidental tam. A4, papel off-set 75g. impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 60 | Ficha de investigação das doenças relacionadas ao trabalho, tam A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 61 | Ficha de investigação de hepatites virais tam. A4, papel off-set 75g. Imp impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 62 | Ficha de investigaç. gestantes HIV+tam A4,papel off-set 75g.imp.1x1cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 63 | Ficha de investigação meningite tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 64 | Autorização de coleta material HIV tam.A4,papel off-set75g.Imp.1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 65 | Declaração de óbitos tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |

| | | | | |
|----|--|------|-------|-----------|
| 66 | Monitorização das doenças diarréicas agudas - impresso I, tam. A4, papel, off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 67 | Monitorização das doenças diarréicas agudas - impresso II, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 68 | Monitorização das doenças diarréicas agudas - impresso IV, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 69 | Plano Terapêutica, tam. 21x30 cm, 50x2 imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 70 | Prontuário do paciente, tam. A4 papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 71 | Registro de atividades diárias impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 72 | Requisição de exames, tam. 15x21cm, papel off-set 75g. Imp. 1x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 22,00 |
| 73 | Ficha A, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 74 | Cartão sombra, tam. A4, papel off-set 75g. Imp 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 100 | R\$ 28,00 |
| 75 | Cartão de vacinação de adultos, tam. 10x21cm, papel off-set 150g. Imp. impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 1.000 | R\$ 15,00 |
| 76 | Cartão de vacinas obrigatórias, tam. 15x21cm, papel off-set 180g. Imp. impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 1.000 | R\$ 15,00 |
| 77 | Panfleto Administrativo papel couche 130g formato 8 frente/ verso impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 0,80 |
| 78 | Cartaz Ilustrativo F4 44x31cm papel couche 180g 4x0 cores impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 200 | R\$ 3,00 |
| 79 | Convite Institucional em policromia c/ envelope impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.800 | R\$ 3,00 |
| 80 | Convite 4 cores s/ envelope ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 1.800 | R\$ 1,00 |
| 81 | Crachás em policromia med 14x10cm impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 1.500 | R\$ 3,00 |
| 82 | Certificado tam. 14x 10 cm IMPRESSÃO 4x0 cores papel couchê 230g (4 modelos) c/ diagramação e leylat ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 2.000 | R\$ 3,00 |
| 83 | Folders tam. 31x22cm 4x4 cres couchê 170G impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 1,00 |
| 84 | Cartaz tam. 31x46cm 4x4 cores couchê 120g impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 2,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | P.UNIT |
|------|--|------|--------|-----------|
| 1 | Boletim escolar EJA, tam. A4, papel off-set 180g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 15.000 | R\$ 0,80 |
| 2 | Boletim escolar 4º ao 5º Ano, tam. A4, papel off-set 180g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 15.000 | R\$ 0,80 |
| 3 | Boletim escolar ensino fundamental tam. A4, papel off-set 180g. Im. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 15.000 | R\$ 0,80 |
| 4 | Boletim escolar infantil, tam. A4, papel off-set 180g. Imp. 4x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 15.000 | R\$ 0,80 |
| 5 | Ata de resultados finais, ensino fundamental multisseriada, tam. A4, papel off-set 75g, Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 15.000 | R\$ 0,80 |
| 6 | Ata de resultados finais educação infantil, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 15.000 | R\$ 0,50 |
| 7 | Ata de resultados finais EJA, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 6.000 | R\$ 0,50 |
| 8 | Ata de resultados EJA multisseriada, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 0,70 |
| 9 | Ata de Resultados finais ensino fundamental 9 anos, tam. A4 papel off-set 75g, Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 8.000 | R\$ 0,50 |
| 10 | Ata de resultados finais projeto escola nova ativa, tam. A4, papel off-set 75g impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 0,60 |
| 11 | Ficha individual do aluno EJA, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 8.000 | R\$ 0,50 |
| 12 | Ficha individual do aluno 1º grau Domicílios, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 0,60 |
| 13 | Histórico escolar EJA, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 0,60 |
| 14 | Histórico escolar ensino fundamental, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 0,60 |
| 15 | Ficha de matrícula, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 15.000 | R\$ 0,50 |
| 16 | Movimento mensal educação infantil, tam. A4, papel off-set Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.200 | R\$ 1,20 |
| 17 | Movimento mensal ensino fundamen., tam. A4, papel off-set Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.200 | R\$ 1,50 |
| 18 | Movimento mensal EJA, tam. A4, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.200 | R\$ 1,00 |
| 19 | Controle de matrícula inicial e final tam. 32x46 cm, papel off-set 75g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 5.000 | R\$ 0,80 |
| 20 | Capa de dossiê do aluno, tam. 32x46, papel off-set 80g. Imp. 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 8.000 | R\$ 1,00 |
| 21 | Diário de Classe Ensino Fundamental Educação Jovem e Adulto Nível 1 impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.000 | R\$ 22,00 |
| 22 | Diário de Classe Ensino Fundamental 4º ao 5º Ano, Capa Color, Miolo off-set 75g 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.500 | R\$ 22,00 |

| | | | | |
|----|---|------|-------|-----------|
| 23 | Diário de Classe Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano Capa Color, Miolo off-set 75g 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.500 | R\$ 22,00 |
| 24 | Diário de Classe Ensino Fundamental 1º ao 3º Ano Capa Color, Miolo off-set 75g 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.500 | R\$ 22,00 |
| 25 | Diário de Classe Educação Infantil Capa Color, Miolo off-set 75g 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.000 | R\$ 22,00 |
| 26 | Boletim Creche tam A4 Capa Color, Miolo off-set 75g 1x1 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 6.000 | R\$ 0,80 |
| 27 | Ficha de Matrícula Individual tam A4 off-set 75g Imp 4x1 impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.200 | R\$ 1,20 |
| 28 | Cartazes Educativo F4 44x31cm 4x0 cor impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 5.000 | R\$ 1,20 |
| 29 | Folder Educativo F8 frente/verso 4x0 cor couche 130g impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 5.000 | R\$ 0,80 |
| 30 | Panfleto Administrativo papel couche 130g formato 8 frente/ verso impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 5.000 | R\$ 0,80 |
| 31 | Cartaz Ilustrativo F4 44x31cm papel couche 180g 4x0 cores impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 200 | R\$ 3,20 |
| 32 | Convite Institucional em policromia c/ envelope impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 1.000 | R\$ 13,00 |
| 33 | Convite 4 cores s/ envelope ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 1.000 | R\$ 1,50 |
| 34 | Crachás em policromia med 14x10cm impresso em papel com certificação FSC. | Blc | 1.500 | R\$ 2,20 |
| 35 | Certificado tam. 14x 10 cm IMPRESSÃO 4x0 cores papel couchê 230g (4 modelos) c/ diagramação e leylt ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 2.000 | R\$ 0,90 |
| 36 | Folders tam. 31x22cm 4x4 cres couchê 170G impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 4.000 | R\$ 0,70 |
| 37 | Cartaz tam. 31x46cm 4x4 cores couchê 120g impresso em papel com certificação FSC. | Unid | 3.000 | R\$ 1,10 |

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua assinatura, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos serviços objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos, bem como do contrato ou instrumento hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo o Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação

pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Refazer os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos, bem como no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.5.1. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme

quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUAARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Urbano Santos-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença da testemunhas abaixo:

Urbano Santos-MA, 13 de maio de 2019

Sra. Conceição de Maria Pinto Martins
Secretaria Municipal de Administração
Contratante

Raimundo Nonato Martins
Contratada

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 21e1b15a5f7bad13ad8886a5a4702af8*

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/05/2019 EDIÇÃO DE Nº 2104 PÁGINA Nº 80 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (FAMEM). EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190009 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. NO OBJETO DO CONTRATO ONDE

LÊ-SE: "(ANIVERSÁRIO DA CIDADE)", AGORA LEIA-SE: "(CARNAVAL)". JHONNY MARQUES - PREGOEIRO. URBANO SANTOS/MA. 31/05/2019.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 6710dacce58a889a974dadac73925d7d*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br